



CONTRATO N.º 20/2025

**16/2025_AD - "ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS" -
AQ/44/2021" – LOTE 3.1-A**

--- Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação-----

--- Segundo: Filipe Miguel Vieira da Cruz, [REDACTED] com domicílio profissional na Rua da Calmeira nº 260 C, Andrinos, 2410-005 LEIRIA, na qualidade de gerente da LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES UNIPessoal, LDA., Sociedade Comercial por Quotas, pessoa coletiva nº 508306000, com sede social em Rua da Calmeira nº260 C, Andrinos, 2410-005 LEIRIA e, com poderes para este ato conforme certidão do registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 05 de março de 2025, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS" - AQ/44/2021" – LOTE 3.1-A, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 134.523,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e três euros) acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 112.103,00 (cento e doze mil cento e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, sendo os restantes € 22.420,00(vinte e dois mil quatrocentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, que serão suportados pela classificação económica, 02.01.02.02, orgânica 02.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 198/2025, estando o valor remanescente registado na contração de dívida nº 2026/2025-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP., conforme estipulado na clausula 6-ª do Convite do Procedimento.-----

--- Sétima: O contrato, produzirá efeitos desde o primeiro dia útil após a sua assinatura e, será executado pelo período de 12 meses e/ou até que se esgote o valor contratual, não sendo renovável.----



--- Oitava: O primeiro outorgante designa o técnico Joaquim Guardão, para Gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz-alta, e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

**FILIPÉ MIGUEL
VIEIRA DA CRUZ**

Assinado de forma digital
por FILIPÉ MIGUEL VIEIRA DA
CRUZ
Dados: 2025.03.07 17:14:16 Z